



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 014/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA POR 02 PERÍODO, (06) SEIS MESES, A PARTIR DE 04 DE MARÇO DE 2024, À 04 DE SETEMBRO DE 2024, A(O) SERVIDOR(A) GILDA SALES DE AZEVEDO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº 014/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de licença prêmio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedida Licença por 02 período, (06) seis meses, a partir de 04 de março de 2024, à 04 de setembro de 2024, a(o) servidor(a) **GILDA SALES DE AZEVEDO**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 05 DE ABRIL DE 2024.

**Pedro André Braz Silva Santana**

*Prefeito Municipal*